



35º GV RINALDI DIGILIO

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Autoriza o Poder Executivo a colocação de fechaduras de trancamento interno nas CEIs, EMEIs e EMEFs no município de São Paulo”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA :

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo, a colocação de fechaduras de trancamento interno, nas portas de sala de aula dos Centros de Educação Infanti (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF.

Art 2º As despesas para implementação dessa lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentara a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões
Às Comissões competentes.

RINALDI DIGILIO
Vereador



35º GV RINALDI DIGILIO

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tivemos um aumento considerável de atentados em escolas de São Paulo e todo o Brasil, causando insegurança de pais e alunos.

Nos últimos 12 anos, tivemos aproximadamente 37 pessoas mortas em atentados em instituições de ensino no Brasil. Desde ataques com grandes quantidades de vítimas, como o de Realengo, no Rio de Janeiro, ocorrido em 2011, onde 12 pessoas morreram, até ataques com apenas 1 vítima, como foi o caso em uma escola estadual de São Paulo, onde um aluno matou uma professora a facadas.

Cria-se assim uma incerteza de pais e comunidade, se as instituições de ensino conseguem dar segurança para seus alunos.

Visando diminuir, desacelerar o crescimento ou simplesmente dar mais segurança para professores, alunos e funcionários, o presente projeto de lei apresentado visa a autorização de CEI, MEI e EMEF do Município de São Paulo a implantação de fechaduras, com trancamento interno, podendo ser elétricas, digitais ou eletrônicas. A implementação de tais fechaduras em escolas pode trazer diversos benefícios para a segurança dos alunos, professores e funcionários.

Com o aumento da violência e da criminalidade, é necessário que as escolas adotem medidas efetivas para garantir a proteção de todos que frequentam o ambiente escolar. As fechaduras de trancamento interno como por exemplo as elétricas e eletrônicas, são mais uma solução moderna e eficaz para garantir a segurança das escolas. Elas permitem o controle de acesso ao ambiente escolar, garantindo que somente pessoas autorizadas possam fazer o destrancamento, sendo assim quaisquer pessoas que estejam do lado de fora das salas de aulas, não consigam ter acesso. Em caso de ataques, professores, funcionários ou até mesmo os alunos podem trancar a sala pelo lado interno, evitando assim, que agressores consigam ter acesso as salas de aulas. O destrancamento será realizado apenas pelo lado interno ou por professores ou funcionários autorizados.

Sabemos que essa propositura não será o suficiente para acabar com a questão da violência, mas com certeza é uma das soluções para sua diminuição.

Devido a relevância da propositura, solicito sua aprovação pelos Nobres Pares.

Referência:

<https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>